



Prefeitura de

Canapi

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 18 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Canapi/AL – IPREV CANAPI.

A Prefeita Municipal de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, visando atender o art. 31, § 10, da Lei n.º 270/2023, decreta:

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Canapi/AL – IPREV CANAPI, conforme segue:

A – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS:

- I) **TITULAR:** JOSÉ ROSALVO BEZERRA, INSCRITO NO CPF N.º 018.XXX.XXX-24; **SUPLENTE:** ADRIANA MARIA DE LIMA RIBEIRO, INSCRITO NO CPF N.º 021.XXX.XXX-27; E
- II) **TITULAR:** MARIA HELENA MENEZES CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF N.º 802.893.474-91; **SUPLENTE:** JOSIMÁRIO JOSÉ DA SILVA, INSCRITO NO CPF N.º 470.XXX.XXX-49.

B – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS OU PENSIONISTA - RPPS:

- I) **TITULAR:** ACIDALIA MARIA BARBOSA, INSCRITA NO CPF N.º 352.XXX.XXX-25; **SUPLENTE:** CAROLINDA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA LIMA, INSCRITA NO CPF N.º 483.XXX.XXX-15.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal do IPREV/CANAPI, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez, contados a partir da data desse Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 06 de Agosto de 2025

**Prefeita Municipal
Josélia Melo de Lima**